



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 22/09/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 06 /2025

Em 22 de setembro de 2025.

Considerando a história de vida e o percurso profissional do Sr. Alexandre Costa de Souza; Tenente Coronel PM, natural da Capital da Bahia – Salvador, nascido em 07 de agosto de 1969. Filho do Sr. Vespasiano Costa de Souza e da Sra. Ellyede Costa de Souza;

Considerando que o Sr. Alexandre é Casado com a Sra. Trícia Tupinambá Mendes, relacionamento que gerou dois filhos: Carolina Oliveira de Souza e Alexandre Costa de Souza Filho, bem como uma enteada: Thaissa Tupinambá Mendes de Santana;

Considerando que o Tenente Coronel PM Alexandre é Oficial da Polícia Militar da Bahia, formado na Academia da Polícia Militar da Bahia em 1989;

Considerando ainda, que é Bacharel em Direito, formado pela Faculdade Batista Brasileira no ano de 2010. Especialista em segurança pública, pela Academia General Facó – PMCE e pela Academia da Polícia Militar da Bahia; Especialista em Gestão e Metodologia do ensino pela UEFS;

Considerando que o Tenente Coronel PM Alexandre possui também os cursos de informática para oficiais; primeiros socorros e resgate; movimentação de produtos especiais – MOPE; feitos investigatórios; administração financeira e orçamentária; procedimentos de auditoria na área pública; contabilidade pública básica; finanças públicas; orçamento público básico; introdução a técnica de ensino; manutenção e conserto de pistolas taurus; gerenciamento de crises em catástrofes e calamidades; agente multiplicador de turismo, estágio de treinamento em atividades policiais para prevenção e repressão a entorpecentes e drogas afins (polícia federal), curso de comando para oficiais superiores, curso de condutor de cães de mantrailing (busca de pessoas por odor específico) e curso de gestão estratégica de qualidade;

Considerando que dentre suas atividades acadêmicas destacam-se a de professor das disciplinas armamento e tiro e de tiro policial na APM e CFAP;

Considerando que durante sua trajetória profissional desempenhou diversas funções de destaque na corporação, dentre as quais se destacam: Chefe da unidade de apoio administrativa e financeira do departamento de pessoal da PMBA; Presidente de comissão processante da corregedoria geral da PMBA; Subcomandante do 18º batalhão



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

de Polícia Militar – Centro Histórico de Salvador; Comandante da 33ª Companhia Independente da PMBA; Comandante do 8º batalhão - Porto Seguro;

Considerando que o Tenente Coronel é oficial possuidor de diversas condecorações dentre as quais destacam-se: medalha por tempo de serviço bronze, prata e ouro; medalha do mérito Policial Militar pela PMBA; medalha do mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica pela PMBA; medalha do Magistério Policial pela SSP-BA; medalha do mérito da Casa Militar do Governador do Estado da Bahia; medalha da Aviação Policial Militar pela PMBA; medalha Zumbi dos Palmares pela PMAL; medalha Conselheiro Almeida Couto pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia; medalha da Cinotecnia Policial Militar pela PMES e medalha do cinquentenário das Forças de Paz do Brasil pela ABFIP. Além disso, possui o Título Honorífico de Embaixador da Paz, conferido pelo Comitê Humanitário de Justiça e Paz da EDU – Intergovernmental Organization e a FDBH – Federação Brasileira de Direitos Humanos; Título de Amigo da 6ª Região Militar; Título de Amigo da ESFCEX/CMS; Título de cidadão dos municípios de Valença, Camamu, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália.

Considerando que o Sr. Alexandre é membro Assíduo da Igreja Católica e que segue sua fé manifestando ações de cunho social junto ao PROERD, atua na Rede de Proteção a Mulher na Costa do Descobrimento e atualmente é o Diretor do Colégio da Polícia Militar de Teixeira de Freitas, onde vem apresentando resultados enormes, notáveis e dignos de aplausos e considerações;

Desta forma, apresento à mesa, ouvido e soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Sr. Tenente Coronel PM ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, pelas relevantes ações prestadas a sociedade.

Que seja dado conhecimento desta ao homenageado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de setembro de 2025.



Uivanho Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador